REGULAMENTO DO CONCURSO

Saneamento na cidade da Beira

INTRODUÇÃO

Em 2015 os líderes africanos expressaram o seu compromisso em alcançar o acesso universal a serviços de saneamento e higiene adequados e sustentáveis e eliminar o fecalismo a céu aberto até 2030. Apesar desse compromisso, a situação do saneamento do meio nas cidades africanas ainda é um grande desafio, e a cidade da Beira em Moçambique não é uma excepção.

A cidade da Beira tem um sistema de esgoto que apenas atende aproximadamente 45.000 habitantes (8% da população total da cidade). Em alguns bairros usam as ligações domésticas servidas por "fossas sépticas", enquanto que na maioria dos bairros com maior densidade populacional utilizam latrinas tradicionais ou melhoradas. O deficiente sistema de drenagem das águas pluviais, o clima tropical húmido e a baixa altitude da cidade situada por debaixo do nível do mar, faz com que a cidade esteja frequentemente afectada por inundações que faz das fossas sépticas e das latrinas soluções inadequadas.

Com o objectivo de promover boas prácticas de saneamento e sensibilizar aos cidadãos da importância da higiene e do saneamento do meio, a COWI Moçambique em parceria com a University College of London (UCL) está a implementar o projecto OVERDUE que visa: “Desmontar o tabu do saneamento na África urbana”. O projecto é implementado em três cidades africanas nomeadamente: Freetown (Serra leoa), Mwanza (Tanzania) e Beira (Mozambique). As acções do projecto visam documentar as desigualdades do saneamento, as múltiplas e diversas experiências e desafios dos cidadãos que lidam dia a dia com o saneamento, incluindo os tabus existentes, e apoiar caminhos para um saneamento mais justo. O projecto visa fazer uma reflexão sobre a trajetória histórica do saneamento na cidade da Beira, a sua visão, abordagem e as diferentes opções infraestruturais e de como isto tem gerado desigualdades territoriais, sociais e de género, assim como diversidades de experiências e o desenvolvimento de alternativas para a gestão do saneamento urbano.

No âmbito deste projecto vai-se realizar um **Concurso de fotografia** que visa **promover** e **celebrar boas práticas e soluções** para o **melhoramento** do saneamento na cidade da Beira, quer no sistema de esgoto tradicional como nas zonas que não estão conectadas ao sistema. O concurso procura fotografias que mostrem inovações soluções e os seus responsáveis para o melhoramento do saneamento do meio. Procura também identificar **practicas que promovem um uso do saneamento mais sustentável e inclusivo** refletindo a diversidade de género, ou fotografias que ilustram os **tabus que existem ao redor do saneamento**, assuntos escondidos e pouco discutidos, tanto ao nível individual como ao nível da comunidade e da governação da cidade de Beira.

Entendemos por saneamento do meio, desde o sistema de esgotos sanitários e pluviais, incluindo o seu tratamento, a remoção e disposição de dejetos e esgotos, o sistema de instalações hidráulicas-sanitárias prediais, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e/ou disposição final dos resíduos sólidos (lixo) e limpeza pública, poluição das águas, ar e solo, controle de artrópodes (moscas, mosquitos e baratas), controle de roedores, saneamento da habitação, escolas, de locais de recreação como restaurantes, bares, piscinas e outros, saneamento em locais de produção, transporte, manipulação, armazenamento e distribuição de alimentos, etc.

Por isso, investigue a averigue de entre as ruas da cidade as melhores práticas de saneamento, as soluções para um saneamento inclusivo, ou tabus em torno do saneamento, e com criatividade faça a foto vencedora!

OBJECTIVOS

Artigo 1. O concurso fotográfico **“Saneamento na cidade da Beira”** tem por objectivos:

- Promover boas práticas de saneamento na cidade da Beira;
- Contribuir na documentação e registo das boas práticas de saneamento na cidade da Beira;
- Dar a conhecer organizações, associações locais, comités de escola, club de jovens, grupos informais de mulheres e outros grupos sociais que colaboram para melhorar as condições de vida dos cidadãos da Beira;
- Promover o debate público sobre a importância das medidas de higiene colectivas e individuais em prol da saúde pública no saneamento;

- Celebrar boas práticas que promovem a igualdade de género e a inclusão social em torno das práticas do saneamento;
- Promover a criatividade no saneamento e a fotografia na cidade da Beira.

SOBRE OS CONCORRENTES

Artigo 2. O concurso fotográfico **"Saneamento na cidade da Beira"** é destinado a todos os munícipes da cidade da Beira, organizações, associações locais, comités de escola, club de jovens, grupos informais de mulheres e homens e outros grupos sociais que colaboram para melhorar as condições de vida dos cidadãos da Beira.

Artigo 3. A participação no concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Artigo 4. Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença, integralmente, as pessoas, instituições, organizações, grupos, etc. participantes no concurso.

Artigo 5. Os trabalhos apresentados, no máximo de 2 (dois), deverão ser inéditos. Qualquer plágio será da responsabilidade das instituições, organizações, grupos, etc. e motivo de exclusão do concurso.

Artigo 6. É obrigatório que todos os concorrentes peçam consentimento/permissão de fotografar as pessoas e os bens, bem como posterior publicação das fotos.

SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

OVERDUE
Desmontando o tabu
saneamento na
África urbana

Artigo 7. Cada fotografia submetida a concurso deve vir acompanhada com as seguintes informações:
a. Nome ou nome da instituição, organização, grupo, etc. e número de telefone do representante;
b. Título da fotografia;
c. Local e data;
d. Breve descrição da foto;
e. Qualquer outro texto ou documentação que os autores considerem relevante para a avaliação dos seus trabalhos;

Artigo 8. Para participar do concurso, 3 opções :

8.1. Email: As pessoas ou instituições, organizações, grupos, etc. autoras das fotografias deverão preencher a ficha de candidatura/participação disponível na página web no link seguinte:

https://overdue-justsanitation.net/?page_id=1000

E enviar ficha e as fotografias coloridas ou a preto e branco em formato digital para o endereço:
OVERDUESANITATION@gmail.com

8.2. **Online:** As pessoas ou instituições, organizações, grupos, etc. autoras das fotografias deverão preencher o **formulário e upload a(s) fotografia(s)** no seguinte link:

https://overdue-justsanitation.net/?page_id=1198

O link encontra-se também na página web :

https://overdue-justsanitation.net/?page_id=1000

8.3. WhatsApp : As pessoas ou instituições, organizações, grupos, etc. autoras das fotografias deverão enviar as fotografias coloridas ou a preto e branco por WhatsApp ao número: **872302020** com as seguintes informações:

a. Nome da pessoa, instituição, organização, grupo, etc.
b. Número de telefone ou email;
c. Género e idade da pessoa que tirou a fotografia;
d. Título da fotografia;

e. Local e data;
f. Breve descrição da foto;
g. Qualquer outro texto ou documentação que os autores considerem relevante para a avaliação dos seus trabalhos.

Artigo 9. As fotografias que não cumpram com os requisitos deste regulamento serão eliminadas do concurso.

Artigo 10. A participação no concurso implica a cedência de uso de quaisquer fotografias selecionadas à organização do concurso que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da instituição relacionados com este concurso, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira ou de outra índole. A organização do concurso compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

SOBRE O CALENDÁRIO

Artigo 11. Todas as fotografias do concurso deverão ser enviadas a partir do dia **18 de Dezembro de 2020 até 28 de Fevereiro de 2021.**

Artigo 12. As pessoas ou instituições, organizações, grupos, etc. autoras das fotografias selecionadas e premiadas serão informados por telefone e convidadas a participar num programa da rádio para falar da sua fotografia.

SOBRE O JÚRI

Artigo 13. O público geral será o júri com poder de decisão de 40% através de uma votação popular on-line. A COWI, a University College of London, a Mega FM e o Concelho Municipal da cidade da Beira também serão o júri com poder de decisão do 60%.

Artigo 14. A votação pública irá decorrer através da plataforma virtual no seguinte link: ***https://overdue-justsanitation.net/?page_id=1178*** até o **25 de Fevereiro de 2021.**

Artigo 15. Os resultados da votação serão anunciados publicamente, **na Radio Mega FM.**

Artigo 16. A entrega do prémio será feita publicamente e em directo no programa da Radio Mega FM, com a presença do Concelho Municipal da cidade da Beira.

Artigo 17. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelas organizações.

SOBRE OS PRÉMIOS

Artigo 18. Serão atribuídos prémios aos 3 concorrentes mais votados:

- 1.º Prémio: 15,000mts (quinze mil meticais);
- 2.º Prémio: 10.000,00mts (dez mil meticais);
- 3.º Prémio: 5.000,00mts (cinco mil meticais).